



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230278

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230278 ,
QUE FAZEM ENTRE SI O PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA DO PARÁ E A EMPRESA FERNANDA P SOUSA
EIRELI.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF nº 281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e FERNANDA P SOUSA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 17.211.614/0001-15, sediado na R RAIMUNDO CORREA, 25, GALPAOA, JUCARAL, Bacabal-MA, CEP 65700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). FERNANDA PEREIRA SOUSA, portador do CPF 011.170.423-59, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 28/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: FERNANDA P SOUSA EIRELI
CNPJ: CNPJ 17.211.614/0001-15
ENDEREÇO: R RAIMUNDO CORREA, 25, GALPAOA, JUCARAL, Bacabal-MA, CEP 65700-000
REPRESENTANTE: FERNANDA PEREIRA SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012668	ARMÁRIOS EM AÇO DE 2 PORTAS - Marca.: ARMARIO AÇO	UNIDADE	27,00	520,000	14.040,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



	Especificação : Especificação : CARACTERISTICAS - ARMÁRIO EM AÇO DE 02 PORTAS - 1627MM X 750MM X 400MM. ESTRUTURA EM AÇO CHAPAS #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM). 2 PORTAS COM 4 REFOÇOS CADA. 1 PRATELEIRA FIXA E 2 REGULÁVEIS fixa A CADA 50MM. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG				
012677	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS OFICIO: - Marca.: ARQUIV UNIDADE O EM AÇO 1362MM X 470MM X 570MM, ESTRUTURA #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM, CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA #26 (0,45MM), 25KG POR GAVETA.	26,00	599,000	15.574,00	
012678	BEBEDOURO 3 TORNEIRAS 100LT INOX - Marca.: BEBEDOURO UNIDADE INOX Especificação : Especificação : CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS, MODELO 100 LITROS, PADRAO 3 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBTUIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, APARADOR DE AGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR 1603351, GÁS R134A ECOLOGICO, 7 NIVEIS DE TEMPERATURA, FILTRO COM CARVAO ATIVADO, REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX ADESIVADO, POTENCIA 127/220V, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	10,00	2.189,000	21.890,00	
012680	BEBEDOURO 3 TORNEIRAS 200LT INOX - Marca.: BEBEDOURO UNIDADE INOX Especificação : Especificação : CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 200 LITROS, MODELO 200 LITROS, PADRAO 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBTUIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, APARADOR DE AGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR 1603351, GÁS R134A ECOLOGICO, 7 NIVEIS DE TEMPERATURA, FILTRO COM CARVAO ATIVADO, REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX ADESIVADO, POTENCIA 127/220V, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	9,00	2.480,000	22.320,00	
012691	CADEIRA SECRETARIA FIXA POLIETILENO 4 PÉS - Marca. UNIDADE : CADEIRA FIXA Especificação : Especificação : CADEIRA SECRETARIA BASE FIXA PALITO COM ASSENTO/ENCOSTO PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM BASE TIPO PALITO NA COR PRETA TUBULAR 7/8. ESTRUTURA: OBLONGA OU REDONDA EM AÇO, EPOX A PÓ NA COR PRETA.	30,00	125,000	3.750,00	
012699	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA - M UNIDADE arca.: CADEIRA PRESIDENTE Especificação : Especificação : CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA PARA ESCRITORIO - ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO COM ESPUMA INTERNA POSSUI DESCANSOS PARA BRAÇOS NA COR CINZA COM APOIOS ALMOFADADOS EM COURO SINTÉTICO ENCOSTO E ASSENTO NA COR VERMELHA - FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO AJUSTE DE ALTURA A GÁS (GÁS/LIFT) - BASE GIRATÓRIA NA COR CINZA / PRETO COM RODÍZIOS PRETO - ALTURA TOTAL 115 A 125 CM - ALTURA ATÉ O ASSENTO 50 A 58 CM - DIMENSÕES DO ENCOSTO (LXA): 54X75 CM - DIMENSÕES DO ASSENTO (LXC): 55X57 CM - DIMENSÕES (LXC): 66X75 CM - SUPORTA ATÉ 130 KG - GARANTIA: 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	10,00	495,000	4.950,00	
012823	BEBEDOURO INDUST. INOX 50LC/02 TORNEIRAS - Marca.: B UNIDADE EBEDOURO INDUSTRIAL Especificação : Especificação : GABINETE EM AÇO INOX. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX. 3 ETAPAS DE FILTRAÇÃO. RALO SIFONADO. CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO VARIÁVEL. GÁS REFRIGERANTE INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. CONEXÕES HIDRÁULICAS EM MATERIAL ATÓXICO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 50 OU 100 LITROS DE ÁGUA GELADA. FÁCIL ACESSO PARA ADULTOS E CRIANÇAS. ACOMPANHA MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA ATÓXICA.	10,00	1.695,000	16.950,00	
013048	ARMÁRIO P/ COZINHA - Marca.: ARMÁRIO P/ COZINHA UNIDADE Especificação : Especificação : ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA ARCONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUÇAS, POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE ESCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	12,00	470,000	5.640,00	
013065	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA C/BRAÇO E ESPUMA INJETA UNIDADE DA - Marca.: CADEIRA SECRETARIA G Especificação : Especificação : CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA ERGONOMICA: BRAÇOC/REGULAGEM DE ALTURA. BASE A GÁS: REGULAGEM DE ALTURA NA CADEIRA, ARANHA COM POLAINA REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO. ESTRUTURA PRETA, PINTURA EPOXI. ESPUMA INJETADA, COM ALTA RESISTENCIA. PRODUTO NACIONAL. GARANTIA: 12 MESES	22,00	255,000	5.610,00	
013066	ESTANTE DE AÇO C/ PRATELEIRAS - Marca.: ESTANTE DE A UNIDADE Especificação : Especificação : ESTRUTUTURA CHAPAS #20 E #26 (0,90MM E 0,45MM) 5 PRATELEIRAS DE 920MM X 300MM 4 COLUNAS DE 1800MM DE ALTURA CAPACIDADE POR PRATELEIRA	39,00	230,000	8.970,00	

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



	20KG (BEM DISTRIBUIDOS).			
013073	ESCRIVANINHA/MESA P/ COMPUTADOR - Marca.: ESCRIVANIN UNIDADE	14,00	248,000	3.472,00
013076	HA/MESA P/ CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO - Marca.: CADE UNIDADE	17,00	329,000	5.593,00
	IRA EXECUTIVA Especificação : Especificação : CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA ERGONÔMICA, BRAÇOC/REGULAGEM DE ALTURA. BASE A GÁS: REGULAGEM DE ALTURA NA CADEIRA, ARANHA COM POLAINA.REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO. ESTRUTURA PRETA, PINTURA EPOXI. ESPUMA INJETADA, COM ALTA RESISTENCIA. PRODUTO NACIONAL. GARANTIA: 12 MESES			
013078	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS S/ FORNO - Marca.: FOGÃO I UNIDADE	8,00	480,000	3.840,00
013081	INDUSTRIAL FOGÃO SEMI INDUSTRIAL 4 BOCAS S/ FORNO - Marca.: FOG UNIDADE	5,00	940,000	4.700,00
	ÃO SEMI INDUSTRIA Especificação : Especificação : SEMI INDUSTRIAL 4 BOCAS COM VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO, QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO E GELHAS EM FERRO FUNDIDO. DOIS QUEIMADORES DUPLS DE 4500W VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO USO SEMI-INDUSTRIAL BANDEJAS COLETORAS DOIS QUEIMADORES MEGA DE 3500W SUPORTE PARA APOIO DOS PÉS GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM.			
013082	ARMÁRIO EM AÇO ESCANINHO 50 DIVISÕES P/ PASTA AZ SEM UNIDADE	7,00	2.695,000	18.865,00
	PORTAS: - Marca.: ARMÁRIO EM AÇO ESCAN			
013083	ARMÁRIO EM AÇO ESCANINHO 16 DIVISÕES P/ PASTA AZ SEM UNIDADE	7,00	1.492,000	10.444,00
	PORTAS: - Marca.: ARMÁRIO EM AÇO ESCAN			
013520	CADEIRA ESCRITÓRIO - Marca.: CADEIRA ESCRITÓRIO UNIDADE	15,00	265,000	3.975,00
	Especificação : Modelo executivo, giratória, sem braços, encosto e assento executado em regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento, estruturada giratória com regulagem de altura em seis posições, confeccionada em compensado multilaminado 15mm, estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul, com 05 (cinco) pastas, capacidade 120kg.			
013521	CADEIRA EXECUTIVA FIXA: - Marca.: CADEIRA EXECUTIVA UNIDADE	5,00	145,000	725,00
	Especificação : modelo secretária, fixa, sem braços, 04 pés palito, tubo 7/8 estofada em espuma injetada, com 35mm de espessura, densidade 28, capacidade para até 120kg, interligados por lâmina interna. Revestimento curvim preto, marrom ou azul.			
013530	ESTANTE DE C/ 06 PRATELEIRAS: - Marca.: ESTANTE DE A UNIDADE	5,00	265,000	1.325,00
	Especificação : Estante aço prateleiras em chapa de aço nº 22, altura 1,90m, Largura 0,90m, profundidade 42cm, 06 prateleiras reguláveis, cor cinza pintura epóxi, reforço em X nas laterais e colunas em chapa de aço nº 16, na cor cinza.			
013603	PORTA CARTOLINA ABERTO: - Marca.: PORTA CARTOLINA UNIDADE	5,00	1.390,000	6.950,00
	Especificação : Especificações: Porta cartolinas com 10 vãos, rodízios reto, corpo do armário em MDP de 15mm e fundo em 2,8mm, Medidas: L860 P560 A110 cm			
013605	BALCÃO COM PIA - Marca.: BALCÃO COM PIA UNIDADE	11,00	760,000	8.360,00
	Especificação : Em MDP. Com 2 portas e 3 gavetas. Altura 70 Cm, Largura 120 cm e 50 cm de comprimento.			
013613	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS: - Marca.: GAVETEIRO VOL UNIDADE	8,00	400,000	3.200,00
	ANTE Especificação : Gaveteiro volante 067x047x045 (AxLxP), 03 gavetas com chave, com corredeira de aço, tampo em melamínico MDP ou MDF de 25mm com borda PVC post forming 180º, estrutura em melamínico MDP ou MDF 18mm com borda PVC.			
032388	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO PORTANDO 06 BOCAS: - Marc UNIDADE	6,00	2.083,000	12.498,00
	a.: FOGÃO INDUSTRIAL Couraçado com forno, queimadores frontais, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros, chama dupla esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa de ferro fundido. Grade panelreira de cantoneira de aço. Estrutura de cantoneiras de aço manipulador de temperatura de cinco posições. Puxador do forno e PVC. Especificações: mesa, easy clean. Grades e queimadores de ferro fundido, bandeja coletora de resíduos.			
032389	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO PORTANDO 04 BOCAS: - Marc UNIDADE	6,00	1.620,000	9.720,00
	a.: FOGÃO INDUSTRIAL Couraçado com forno, queimadores frontais, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros, chama dupla esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa de ferro fundido. Grade panelreira de cantoneira de aço. Estrutura de cantoneiras de aço manipulador de temperatura de cinco posições. Puxador do forno e PVC. Especificações: mesa, easy clean. Grades e queimadores de ferro fundido, bandeja coletora de resíduos.			
			VALOR GLOBAL R\$	213.361,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06 de Março de 2023 extinguindo-se em 06 de Março de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 213.361,00 (duzentos e treze mil, trezentos e sessenta e um reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO.

Projeto/Atividade:

20.122.0016.2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 06 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

FERNANDA P SOUSA EIRELI
CNPJ 17.211.614/0001-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____